
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº04/2024- CMDPCD- PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**MORRETES - PARANÁ**

2024

ORGÃO PROPONENTE DA GESTÃO MUNICIPAL

Nome: Prefeitura Municipal Nível de Gestão: Pequeno Porte I
CNPJ: 76.022.490/0001-99
Cidade: Morretes UF: PR
Endereço: Praça Rocha Pombo, nº 10 – Centro. CEP: 83.350-000
Telefone: (43) 3627 1361
E-mail: gabinete@morretes.pr.gov.br
Prefeito: Sebastião Brindarollii Junior

ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DA POLÍTICA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 76.022.490/0001-99
Cidade: Morretes UF: PR
Endereço: Rua Santos Dumont, 108 – Centro. CEP: 83.350-000
Telefone: (41) 9135-2037
E-mail: acaosocial@morretes.pr.gov.br
Gestora: Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

1.2. FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD

Lei de criação: nº 607/2020, de 21 de setembro de 2020
CNPJ: 55161716000162
E- mail: conselhosmunicipais@morretes.pr.gov.br
Nome do Gestor do FMDPD: Maria Cristina Moraes da Costa Pinto
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenador de despesas do FMDPD: Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

1.3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei de criação: nº 607/2020, de 21 de setembro de 2020
Endereço: Rua Santos Dumont, 108 – Centro. CEP: 83.350-000
Telefone: (41) 9135-2037
E-mail: conselhosmunicipaisl@morretes.pr.gov.br
Nome do Presidente: Clodoaldo Tonetti
Nome vice-Presidente: Willian Robson Martins de Freitas
Nome da Secretária Executiva: Evelin Nodari Pereira
Nº total de membros: 12 (doze)

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Clodoaldo Tonetti
Suplente: Maria Cristina Moraes da Costa Pinto

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes
Titular: Norma Sueli Fonseca de Araújo
Suplente: Marcia Maria de Araújo
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Willian Robson Martins de Freitas
Suplente: Felipe Honorio Malucelli

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes de entidade de atendimento de ensino fundamental e EJA na modalidade ensino especial
Titular: Ariana Rodrigues Stopinski
Suplente: Loriane Duarte Tomazzi

Representantes de entidade da sociedade civil de atendimento a pessoa com deficiência – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Helena Maria Sundin
Suplente: Ivanise Maria Scremin Pinto
Representantes de entidades civil na área da saúde
Titular: Thalita Gabriele Rocha

Suplente: Conceição Aparecida Eidam Savian

Secretária executiva: Evelin Nodari Pereira

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. JUSTIFICATIVA	8
3. MARCO SITUACIONAL	9
4. OBJETIVOS.....	10
5. EIXOS.....	11
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	14
7. REFERÊNCIAS.....	15

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi criado com o intuito de promover o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência no município de Morretes.

A história da luta das pessoas com deficiência no Brasil é marcada por avanços significativos, desafios persistentes e um movimento social crescente ao longo dos anos, passando por diversas fases e transformações. Durante a colonização e o Império, as pessoas com deficiência eram frequentemente marginalizadas. Não havia políticas específicas e muitas vezes eram vistas como um fardo social.

No início do Século XX (década de 1920), começaram a surgir as primeiras instituições voltadas para a assistência às pessoas com deficiência, geralmente focadas na caridade, onde a abordagem era predominantemente assistencialista. Com a luta pelos direitos civis e a valorização da inclusão, começou um movimento mais organizado por parte de pessoas com deficiência e suas famílias.

A década de 1970 marcou o início da busca por políticas públicas mais efetivas e somente no ano de 1988, nova Constituição brasileira trouxe avanços significativos, estabelecendo direitos fundamentais para todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência. Isso foi um marco importante para a construção de políticas inclusivas.

Em 1996, surge a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que promoveu a inclusão da educação especial nas escolas regulares, marcando um passo importante em direção à inclusão educacional e 19 anos depois, implanta-se a Lei Brasileira de Inclusão (LBI 13.146/2015) - um marco na legislação brasileira, promovendo a inclusão e garantindo direitos a pessoas com deficiência em diversas áreas, como educação, saúde, trabalho e acessibilidade. A lei busca combater a discriminação e promover a igualdade de oportunidades.

Nos últimos anos, iniciativas de inclusão têm sido promovidas por governos e organizações da sociedade civil. No entanto, desafios ainda persistem, como a falta de acessibilidade e a necessidade de conscientização da sociedade.

A história das políticas para pessoas com deficiência no Brasil reflete uma evolução de uma abordagem assistencialista para uma perspectiva de direitos humanos, buscando promover a inclusão plena na sociedade.

No Brasil, a população com deficiência é significativa. Segundo o Censo de 2010 do IBGE, cerca de 45 milhões de pessoas declararam ter algum tipo de deficiência, o que representa aproximadamente 23% da população. Essa inclusão inclui diversas deficiências, como visual, auditiva, motora e intelectual. Além disso, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019 também trouxe dados relevantes, indicando que as pessoas com deficiência enfrentam desafios significativos em termos de acesso a serviços de saúde, educação e emprego.

Segundo o Censo IBGE 2020, o município de Morretes possui uma população de 18.309 habitantes, e no quesito pessoa com deficiência, relaciona os dados abaixo apresentados (segundo dados do IPARDES 2010):

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DEFICIÊNCIA -2010	
TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	3.960
Visual	3.089
Auditiva	895
Física e/ou motora	1.352
Mental e/ ou intelectual	253

Realizamos um levantamento do Cadastro Único da Assistência Social do Município, com referência aos últimos 12 meses, onde estão cadastrados 527 indivíduos com deficiência; destes 100 possuem transtorno/deficiência mental ou intelectual, 110 possuem deficiência física, 21 deficientes auditivos, e 35 com deficiência baixa visão 15 cegueira e sem especificação 246.

No ano de 2023, a Rede Municipal de Ensino, contou com 36 Professores de Apoio, 44 alunos atendidos com professor de apoio no Regular, 37 alunos atendidos em Classe Especial, 98 alunos atendidos em Multifuncional Deficiência Intelectual (DI), 20 alunos atendidos em Multi Deficiência Visual (DV) e 13 profissionais atuando em DV e DI que possuem direito ao Atendimento Educacional Especializado.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Morretes atende atualmente 81 alunos, com os mais diversos tipos de deficiência.

Em 2023, a Agência do Trabalhador encaminhou 7 pessoas com deficiência ao mercado de trabalho formal, sendo 2 balconistas, 3 empacotadores, 1 operador de caixa e 1 repositor; neste ano (2024), 2 operador de caixa, 2 operadores de pedágio, 1 faxineiro e 1 Repositor foram inseridos no mercado de trabalho.

A construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática deve ter como ponto de partida a criação de políticas públicas e leis a fim de promover uma profunda transformação social. Neste contexto, é de suma importância a garantia de inclusão de todas as pessoas.

Esse Plano Municipal está dividido em Introdução e Justificativa, Diretrizes e Eixos, Metas, Monitoramento e Avaliação e Referências, propondo cumprimento e ajustes dessas normativas a nível municipal. Em seguida, o Marco Situacional apresenta um panorama de dados importantes para construção de um perfil da PCD que vive em Morretes - Paraná.

II. JUSTIFICATIVA

Com o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o município de Morretes em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Esportes e Secretaria de Cultura organiza e articula a execução da Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no município de Morretes. Diante do desafio de garantir efetivamente o direito da Pessoa com Deficiência, o município criou a Lei 607/2020, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD. Cumprindo uma importante etapa no processo de construção de políticas públicas que assegurem os direitos da pessoa com deficiência, o município empenhado em organizar esta

política, apresenta o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, resultado de mobilização municipal com os demais atores sociais e segmentos da rede de apoio e sistema de garantia de direitos envolvidos neste processo de construção.

III. MARCO SITUACIONAL

O marco situacional da pessoa com deficiência envolve uma análise das condições e contextos que impactam sua vida. Isso abrange aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais, tais como:

Acessibilidade: Estruturas físicas, transportes e tecnologia adaptada são fundamentais para garantir que as pessoas com deficiência tenham acesso a serviços e oportunidades.

Educação: A inclusão nas escolas e o acesso a recursos educacionais são cruciais para o desenvolvimento e a autonomia.

Emprego: A discriminação no mercado de trabalho e a falta de adaptações podem limitar as oportunidades de emprego.

Saúde: O acesso a serviços de saúde adequados e especializados é vital, assim como a promoção de uma abordagem holística ao bem-estar.

Políticas Públicas: A legislação e as políticas que promovem a inclusão social e protegem os direitos das pessoas com deficiência são essenciais.

Atitudes Sociais: O preconceito e a estigmatização ainda afetam a qualidade de vida, tornando importante a promoção de uma cultura inclusiva.

Redes de Apoio: O suporte familiar, social e comunitário pode facilitar a superação de desafios diários.

Compreender esses elementos ajuda a criar um ambiente mais inclusivo e favorável para as pessoas com deficiência.

Ocorre, que atualmente, os censos até então realizados para levantamento da população de PCD não são muito claros e não apresentam dados de forma coerente com a realidade.

Faz-se necessário a elaboração de um formulário mais específico, detalhando a deficiência, a rede percépta familiar, idade, escolaridade, trabalho, gênero, raça, uso de serviços públicos, acesso a esporte e a tecnologia assistiva, entre outros.

IV. OBJETIVOS

Geral:

Promover o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, conforme a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Específicos:

Garantir que

os espaços públicos e privados sejam acessíveis a pessoas com deficiência, incluindo transporte, edificações e serviços.

Promover a inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares, garantindo que as instituições de ensino estejam preparadas para atender a essas necessidades.

Assegurar que pessoas com deficiência tenham acesso a serviços de saúde adequados e especializados, incluindo reabilitação e suporte psicológico.

Fomentar a empregabilidade de pessoas com deficiência por meio de programas de capacitação, incentivos a empresas e promoção de políticas de contratação.

Realizar campanhas educativas para sensibilizar a população sobre os direitos das pessoas com deficiência e combater estigmas e preconceitos.

Incentivar a participação ativa de pessoas com deficiência em processos de tomada de decisão em políticas públicas e iniciativas comunitárias.

Criar e fortalecer programas e serviços voltados para a assistência e o apoio às pessoas com deficiência e suas famílias.

Promover debates entre os setores governamentais e não governamentais do Município, viabilizando a exposição das demandas da PCD de Morretes de forma descentralizada, fortalecendo a atuação das Organizações da Sociedade Civil.

V. EIXOS

EIXO 1. Assistência Social e Saúde	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazo	Fonte de Recursos	Resultados Esperados
	Manifestações pela garantia de atendimento prioritário aos serviços de Saúde e Assistenciais	Nota técnica aos órgãos (Deliberação/Resolução/Decreto)	Atendimento prioritário à PCD	CMDPD, Instituições e Poder Público, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Curto prazo	Não necessita	PCDs que necessitam de atendimento, assegurar atendimento prioritário
	Identificar as barreiras que dificultam o acesso e a permanência na escola, promover através do diagnóstico ações intersetoriais.	Aplicar o questionário BPC na Escola, afim de identificar as barreiras e viabilizar ações intersetoriais, com acompanhamento do CRAS, das Escolas, das Unidades Básicas de Saúde, dos Conselhos Tutelares, entre outros.	Atingir a todos os PCDs que se encontram matriculados ou não.	Secretaria de Ação Social, Saúde, Educação	Médio prazo	Não necessita	Promover a acessibilidade à Pessoa Com Deficiência, e devolver a dignidade humana.
	Residências Inclusivas para pessoas com deficiência em situação de dependência, que são serviços de proteção social especial	Implantar através da adesão ao cofinanciamento Estadual, Convênio para Residência Inclusiva disponibilizando a oferta a futuras demandas do município.	Suprir a demanda eventual	Conselho Estadual do Idoso, Assistência Social.	Médio prazo	Estadual	Encaminhar as demandas de alta complexidade de PCDs em situação de dependência, para serviços de proteção social especial.
	inclusão beneficiários do BPC nas redes socioassistenciais.	Realizar visitas domiciliares, busca ativa, ações intersetoriais de identificação de demandas emergentes.	Atender aos beneficiários do BPC em idade escolar	Assistência Social, Saúde, Educação	Curto prazo	Federal Municipal	Incluir os PCDs em diversos programas sociais, promover a cidadania e dignidade da pessoa humana.
	Fomentar a participação dos PCDs no mercado de trabalho mediante capacitação e qualificação profissional	Realizar parcerias com o sistema S (Sesi, Senai, Sesc) Agência do Trabalhador, nas qualificações profissionais, e promover o BPC Trabalho aos beneficiários.	Atingir os beneficiários do BPC que se propõem a aderir ao programa	Assistência Social	Curto prazo	Federal Estadual Municipal Instituições parceiras	Incluir beneficiários do BPC no BPC Trabalho, promover a inclusão social e a autonomia da pessoa com deficiência, possibilitando o acesso a bens e serviços.

	Ampliar a oferta de tratamento odontológico à Pessoa Com Deficiência em todos os níveis de atenção	Realizar campanhas orientativas e proporcionar atendimento odontológico ao PCD em todos os níveis de realização de cadastro pelos ACS.	atingir as demandas da busca ativa	Saúde	Médio prazo	Federal Municipal	Atender as demandas identificadas, cadastradas, proporcionando qualidade de vida.
	Implementar programas educativos, visando a prevenção de acidentes domésticos e temas relacionados à saúde do PCD	Realização de palestras nas comunidades, associações de moradores, visando a prevenção de acidentes domésticos e orientativas à saúde do PCD.	criar cartilhas orientativas, campanhas de disseminação de informação.	Saúde	Médio prazo	Federal Municipal	Promover a qualidade de vida à pessoa com deficiência, e a prevenção de acidentes domésticos.
	Incluir na Educação Permanente dos trabalhadores do SUS, temas ligados a Atenção Integral da Pessoa com Deficiência	Ofertar capacitação ligada ao tema PCD para os trabalhadores do SUS	atualizar e qualificar os profissionais da Atenção Básica, com os cuidados à Pessoa com Deficiência.	Saúde	Médio Prazo	Federal Municipal	Proporcionar capacitação aos trabalhadores do SUS para acolhimento e atendimento humanizado.
Educação	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazo	Fonte de Recursos	Resultados esperados
	Oportunizar tecnologia assistiva, recursos multifuncionais	Implementar as tecnologias assistivas e recursos multifuncionais nas escolas, ampliando o acesso dos PCDs à Educação.	Atender 100% das escolas municipais	Secretaria de Educação	Médio prazo	Federal Municipal	Aprimorar o ensino destinado as crianças com necessidades especiais.
	Universalizar o atendimento à demanda de participação dos estudantes com deficiência em todos os programas da Educação Integral.	Proporcionar através da Educação Inclusiva acesso dos estudantes PCD à escola.	Atender aos alunos da rede escolar	Educação	Médio prazo	Federal Municipal	Proporcionar acessibilidade nas escolas, combater o preconceito.
	Promover ações que envolvam as famílias dos educandos nos atendimentos educacionais especializados, com foco na orientação sobre as deficiências	Promover o cuidado, a orientação, a atenção dispensada a PCD	Promover as famílias do PCD no auto cuidado	Educação Saúde	Médio prazo	Federal Municipal	Desmistificar o atendimento e cuidado ao PCD, entender as limitações e potencialidades.
Infraestrutura	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazo	Fonte de Recursos	Resultados esperados
	- Realização de projetos de acessibilidade que contemplem às pessoas idosas com mobilidade reduzida e com deficiência, em vias públicas e transporte público.	Adequar a acessibilidade arquitetônica aos PCDs conforme a necessidades.	Garantir acessibilidade urbana	Secretaria de Infraestrutura	Longo prazo	Federal, Municipal, Parceiros	Assegurar ambientes propícios ao acesso dos PCDs e pessoas com mobilidade reduzida.
EIXO 1. Assistência Social e Saúde	Ação	Estratégias	Metas	Executor	Prazo	Fonte de Recursos	Resultados Esperados
	Garantia de atendimento prioritário aos serviços de Saúde e Assistenciais	Nota técnica aos órgãos	Atendimento prioritário à PCD	CMDPD, Instituições e Poder Público, Secretaria Municipal de Saude e Assistência Social	Curto Prazo	Não necessita	PCDs que necessitam de atendimento.
	criar fluxo de encaminhamento e protocolo de atendimento institucional entre as diversas políticas;	Desenvolver protocolo de atendimento e fluxo de encaminhamento em conjunto com os diversos serviços públicos de atendimento a PCD	Organizar os fluxos e protocolos de encaminhamento	Instituições que atendem a PCD	Longo Prazo	SMAS	protocolo articulado de encaminhamento institucional com vistas a melhorar o fluxo de atendimento a PCD.
	Viabilizar acesso do PCD aos serviços da seguridade social - INSS.	Estabelecer parceria, convênio com o INSS para implantação de posto de atendimento no município	Atender as demandas de pessoas com mobilidade reduzida, PCDs	PMM / INSS	Médio prazo	Federal Municipal	Implantar posto de atendimento do INSS para suprir as demandas do BPC, auxílio doença, de pessoas com mobilidade reduzida e ou PCDs.
	Busca ativa, diagnóstico, identificação da população com deficiência no município	Realizar busca ativa, com formulário específico a ser elaborado em parceria com o CMDPD, com vistas a conhecer quantitativa e qualitativamente a população PCD em Morretes	Dados concretos sobre a PCD	CMDPD Ação Social, Saúde, Educação	Médio	PMM	Possuir informações concretas que subsidiem a implementação de políticas públicas para a PCD no município
	Transporte social e escolar adaptado para os serviços ofertados pelo Município à PCD;	Estabelecer diálogo com a PMM para aquisição de transporte social e escolar adaptado visando melhoria no atendimento a PCD.	Aumento da disponibilidade de transporte escolar e social adaptado	PMM/Secretaria-Departamento de Transportes/Secretaria de Educação	Médio	PMM Educação	Transporte escolar e social adaptado disponível na rede

							pública de atendimento a PCD
Modernizar os painéis eletrônicos com senha luminosa e sonora para atendimento nos postos de saúde, Hospital, Serviços e equipamentos de Assistência Social, e Transporte Coletivo	TIC - Tecnologia de Informação	Todas as UBS, Pontos de Ônibus, transporte coletivo e equipamentos de saúde e de assistência social	Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, TI	Longo	Federal Municipal	Maior autonomia para a PCD nos atendimentos de saúde e assistenciais	
Promoção de atividades formativas para profissionais da rede pública de atendimento para inclusão da PCD;	Formação e capacitação continuada como forma de garantir o atendimento qualificado a PCD	Capacitar Profissionais	PMM	Médio	PMM	Profissionais capacitados para atender a PCD	
Garantia de profissionais especialistas na área da saúde que se encontra em déficit para atendimento no município, como forma de garantir atendimento a PCD	Buscar junto ao executivo municipal ações que garantam atendimento especializado de forma ininterrupta no SUS	Garantia de profissionais nas especialidades	SMSA	Médio	PMM	Garantir a PCD acesso a atendimento humanizado e qualificado	
Estabelecimento de convênios e parcerias para o custeio de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, óculos, bengalas, cadeiras de rodas adaptadas, dentre outros	Pleitear junto aos governos estadual e federal, convenios, parcerias, termos de acordo.	Garantir o fornecimento de produtos e materiais, visando o emprego de novas tecnologias nos materiais fornecidos.	SMSA	Longo	Fundo Municipal de Saúde	Possibilitar que as PCD tenham acesso a materiais e produtos adequados à sua reabilitação	
Criar serviço de notificação do nascimento de pessoa com deficiência para garantir intervenção precoce por equipe multidisciplinar	Articular entre Hospitais e maternidades, bem como Centros de Reabilitação/Instituições públicas e/ou privadas que prestam esse tipo de serviço e com associações de famílias (sociedade civil organizada)	Ter atendimento multidisciplinar precocemente	Hospitais e instituições/ associações existentes	Médio prazo	PMM	Cumprir com os objetivos previstos na LBI/2015	

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

A Política de Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Morretes vem avançando lentamente, com a criação da Lei Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Fundo Municipal, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, são ações significativas para o desenvolvimento e protagonismo dos usuários desta política, por tanto tempo esquecida.

O Plano Municipal proposto contém, em si, aspectos de monitoramento, com indicadores definidos para cada objetivo, e a identificação do período no qual deve ser observado. O plano tem um prazo de quatro anos, e será monitorado frequentemente e avaliado ao final de cada ano, através de formulário próprio, elaborado pelos conselheiros municipais desta política. Após a avaliação, identificadas necessidades e não cumprimento das ações propostas, as mesmas deverão ser apresentadas pelo presidente do Conselho Municipal ao colegiado para promoção das devidas adaptações, alterando-se o referido Plano e publicando em site oficial, para ciência de todos interessados.

VII. REFERÊNCIAS

Lei Nº 13.146, de 6 De Julho De 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Lei nº 14.768, de 2023, - Lei da Deficiência Auditiva

Lei nº 10.436, de 2002- Lei da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Decreto nº 5.626, de 2005 (inclusa a alteração do Decreto nº 9.656, de 2018).

Lei nº 10.048, de 2000, Lei nº 10.098, de 2000 e Decreto nº 5.296, de 2004. - Leis do Atendimento Prioritário e da Acessibilidade.

Lei Municipal nº 607/2020 – de 21 de setembro de 2020.

Publicado por:
Evelin Cristina Nodari Pereira
Código Identificador:B2B4369B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2024. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>